

AUTISMO E DIREITOS HUMANOS NA ENCRUZILHADA DAS NEGLIGÊNCIAS: ATAXIA GERENCIAL, DISFUNCIONALIDADES E INCAPACIDADES ADMINISTRATIVAS NAS POLÍTICAS DE SAÚDE.

I Simpósio Regional da Amazônia Ocidental em Saúde Coletiva, 1ª edição, de 26/04/2023 a 28/04/2023
ISBN dos Anais: 978-65-5465-028-1

MIGUEL; Vinicius Valentin Raduan¹, OLIVEIRA; Suyane da Costa², GURGACZ; Solange Ramires Salomao³, OLIVEIRA; Renato Jesus de⁴, VENCESLAU; Alana Beatriz Almeida⁵

RESUMO

Título: Autismo e direitos humanos na encruzilhada das negligências: Ataxia gerencial, disfuncionalidades e incapacidades administrativas nas políticas de saúde. **Introdução:** O autismo é uma forma específica de neurodesenvolvimento, podendo manifestar-se, sobretudo, com dificuldades comunicativas, de interação social e padrões repetitivos ou restritos de comportamento. No Brasil, as pessoas autistas possuem todos os direitos inerentes às pessoas com deficiências, incluindo políticas de saúde específicas para esse público. **Objetivos:** Identificar e entender as políticas voltadas à população autista no Estado de Rondônia. Examinar as debilidades e vulnerabilidades do sistema/rede de atendimento. **Métodos:** A pesquisa, de ordem documental, examinou dados públicos e informações obtidas a partir do uso da Lei de Acesso à Informação, do Governo do Estado de Rondônia. A metodologia da coleta de dado consistiu em buscar dados disponíveis nos sítios eletrônicos e páginas de redes sociais do Estado de Rondônia. Ainda, solicitou-se, formalmente, várias informações às Secretarias de Estado de Saúde e de Educação por meio do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC). **Resultados e Conclusões:** Encontramos um contexto negativo, de ausência de informações básicas a serem fornecidas pelos entes públicos, que dificultam o acesso de pessoas autistas, seus familiares e/ou responsáveis aos serviços mais básicos de atendimento. No tocante à participação e controle social, regramentos previstos tanto na Lei do SUS, como na Lei Berenice Piana (legislação especial sobre o Autismo), se vê um quadro de pouco ou nenhum dado sobre o transtorno do espectro autista, tanto no Conselho Estadual de Saúde, no de Educação e no de Direitos de Pessoas com Deficiências. Não foi possível encontrar qualquer informação sobre um atendimento intersetorial e interdisciplinar ofertado em tais espaços institucionais. Entre essas barreiras estão um déficit de informações quanto aos endereços, horários de atendimento, dados sobre serviços disponíveis e escassez temporária ou permanente de medicações, terapias e/ou profissionais. Faltam dados básicos, sejam virtuais ou físicos quanto ao atendimento e mesmo que é um público vulnerável e/ou preferencial. Também, nesse contexto, informações quanto à importância de diagnóstico e intervenção são ausentes das bases de dados públicas. Assim, aponta-se que a transparência pública e o acesso à informação são ferramentas fundamentais que vem sendo negligenciadas pelos gestores públicos e contribuído significativamente para a baixa sensibilização sobre o/s autismo/s, dificuldades na busca e oferta de serviços de atendimento não só para a investigação diagnóstica por meio de equipes multidisciplinares, quando existentes, para os/as usuários/as, mas também, problemáticas no que se refere à dificuldade ou ausência de vagas nas unidades escolares e necessidades de adaptação/flexibilização curricular de maneira que haja a possibilidade de abranger as individualidades/diversidades com base em metodologias que auxiliem nos processos de ensino-aprendizagens de tais estudantes.

PALAVRAS-CHAVE: Autismo, Direitos Humanos, Neurodiversidades, Saúde Mental

¹ Universidade Federal de Rondônia, viniciusmiguel@unir.br

² Fundação Oswaldo Cruz e Centro Universitário São Lucas, suyaneoliveira_enf@hotmail.com

³ Centro Universitário São Lucas, solangesalomao62@gmail.com

⁴ Universidade Federal de Rondônia, renatoliveira@gmail.com

⁵ Universidade Federal de Rondônia, venceslau.alanab@gmail.com